

Ano 2011, Edição n.º 2349E - Crato (CE), Quinta-feira 24 de Março de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2349E - Crato (CE), Quinta-feira 24 de Março de 2011.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2303.01/2011-04

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 06 DE ABRIL DE 2011, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E VESTUARIO PARA COMPOSICAO DO KIT BEBE DESTINADOS A DOACOES JUNTO A SECRETARIA DE ACÇÃO SOCIAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA N.º 2203001/2011

DE 22 DE MARÇO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.

Veículo: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: George Alan Teles Nobre C.P.F: 833.727.333-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 23 e 24/03/2011

Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 22 de Março de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA N.º 2203002/2011

DE 22 DE MARÇO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizarem tratamento em saúde em Fortaleza TFD.

VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: Francisco Valdomiro Luciano C.P. F: 387.288.934/68

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 23 e 24/03/2011

Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 22 de Março de 2011

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2203003/2011

DE 22 DE MARÇO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Acompanhar pacientes para realizar tratamento de Saúde, em Fortaleza TFD.

Veículo: Micro ônibus NRD 4379

Nome: Ivany Lima dos Santos C.P. F: 308.081.383-91

Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 22 e 23/03/2011

Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 22 de Março de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2203004/2011

DE 22 DE MARÇO DE 2011

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzindo paciente para realizar tratamento médico, em Fortaleza-CE.

Veículo: GOOL NUT 3339.

Nome: Marcos Correia de Sousa C.P.F: 540.548.603-63

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 23/03/2011

Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 22 de março de 2011

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2303006/2011

DE 23 DE MARÇO DE 2011

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR FERNANDA LOBO CALLOU AUGUSTO, CPF: 982.500.603-00, cargo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para fazer face as despesas pequenas de pronto pagamento, e manutenção/serviço da secretaria de saúde. Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401 –

10.122.0002.2.033 – 3390.36.00.

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 23 de Março de 2011

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato